

ALVORADA BUENO HOLDING LTDA

CNPJ n. 54.409.337/0001-86

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 02 dias do mês de julho de 2024, às 17 horas, na sede social da empresa Alvorada Bueno Holding, situada na Área Fazenda Alvorada Bueno, S/Nº, lote 17, setor 02, Bairro: Área Rural de Lucas do Rio Verde, município de Lucas do Rio Verde-MT, CEP 78.467-899, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os sócios Sr. Guinorvan Ferreira Bueno e Sandra Rither Ferreira Bueno.

A assembleia foi convocada e instalada conforme previsto no contrato social da empresa, com a presença dos sócios quotistas para deliberar sobre o assunto constante da ordem do dia.

Ordem do Dia:

Aprovar a redução desproporcional do capital social da Sociedade no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do Artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, mediante o cancelamento de 700.000 (setecentas mil) quotas representativas do capital social da Sociedade, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, todas de titularidade dos sócios Guinorvan Ferreira Bueno e Sandra Rither Ferreira Bueno, passando o capital social da Sociedade de R\$ 1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais) dividido em 1.450.000 (um milhão e quatrocentos e cinquenta mil) quotas, para R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) dividido em 750.000 (setecentos e cinquenta mil) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma;

Justificativa da Alteração:

A redução do capital social é necessária devido a uma duplicidade na declaração dos valores dos imóveis integralizados que compõem o capital social, os quais foram reportados no Imposto de Renda de ambos os sócios. Descobriu-se posteriormente que a Sra. Sandra Rither Ferreira Bueno era dependente do Sr. Guinorvan Ferreira Bueno, o que resultou em uma duplicação dos valores dos imóveis. Portanto, a correção se faz necessária para ajustar o capital social ao valor correto.

Deliberações:

Após discussão e manifestação dos presentes, foi deliberado por unanimidade:

- Aprovar a redução desproporcional do capital social da empresa Alvorada Bueno Holding no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do Artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, mediante o cancelamento de 700.000 (setecentos mil) quotas representativas do capital social da Sociedade, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, todas de titularidade dos sócios Guinorvan Ferreira Bueno e Sandra Rither Ferreira Bueno, passando o capital social da Sociedade de R\$ 1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais), dividido em 1.450.000 (um milhão e quatrocentos e cinquenta mil) quotas, para R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), dividido em 750.000 (setecentos e cinquenta mil) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma.
- Publicar a presente ata, conforme disposto nos artigos 1.083 e 1.084 do Código Civil, e aguardar o transcurso do prazo de 90 dias para apresentação à Junta Comercial.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

Lucas do Rio Verde/MT, 12 de julho de 2024.

Guinorvan Ferreira Bueno

Sandra Rither Ferreira Bueno

Sócio/Administrador

Sócia